

43ª ZONA ELEITORAL DE DOURADOS**EDITAL N.º 06/2022 - LIBERAÇÃO DO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA TOTALIZAÇÃO (SISTOT) PARA O 1.º TURNO DAS ELEIÇÕES - 2022**

O Dr. Caio Márcio de Britto, Juiz Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral de Dourados/MS, desta circunscrição eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, às/aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que, com fundamento nos artigos 191 a 199 da Resolução TSE n. 23.669/2021, CONVOCA os representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos partidos, das federações de partidos, das coligações e das demais entidades fiscalizadoras, para, no dia 1º de outubro de 2022, às 15h, na sede do Cartório Eleitoral, sito à Rua Montese, 435 - Jardim Londrina, nesta cidade de Dourados/MS, acompanharem a liberação do Sistema de Gerenciamento da Totalização - SISTOT, à vista dos (as) presentes, e a realização do procedimento de emissão do relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de voto computado no sistema.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou a Juiz Eleitoral publicar o presente Edital no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Dado e passado nesta cidade de Dourados/MS, aos 14 dias do mês de setembro do ano de 2022. Eu, Rosimeire da Silva Colhado, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

CAIO MÁRCIO DE BRITTO

Juiz Eleitoral